DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020 - Edição nº 484

SUMÁRIO

- DECRETO 001: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020.

- RESUMO DO CONTRATO N° 021/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020.

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020.

- RESUMO DO CONTRATO N° 022/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020.

- RESUMO DO CONTRATO N° 019/2020 - VINCULADO AO CONVITE Nº 001/2020.

- EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO - REURB.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 45577141B3-357080C209-740736D47C-41BBE9BEEF

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BONINAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 13922612000183

DECRETO 001 **Janeiro / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 235.560,00 ///DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 754,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
1015 CONSTRUCAO DE QUADRAS E PRACAS DE ESPORTES		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020002	100.000,00
2052 GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS - REC VINCULADOS		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020003	18.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020004	14.000,00
	Soma da Unidade:	**132.000,00**
02050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES		
1009 ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020001	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
02080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL		
2041 MANUT. DA COORD. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020005	3.560,00
	Soma da Unidade:	**3.560,00**
	Total:	**235.560,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
2052 GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS - REC VINCULADOS		
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01020003	18.000,00
339014-0115.015 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020004	14.000,00
	Soma da Unidade:	**32.000,00**
02081 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE A A POBREZA		
1011 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E SANITÁRIAS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020001	100.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020002	100.000,00
449061-0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 01020005	3.560,00
	Soma da Unidade:	**203.560,00**
	Total:	**235.560,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BONINAL, 2 de Janeiro de 2020

AURELIO FAGUNDES DE SOUZA

Nº de autenticação: 45577141B3-357080C209-740736D47C-41BBE9BEEF

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BONINAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 13922612000183

DECRETO 01 **Janeiro / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6.000,00 ///SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 754,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020006	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total:	**6.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020006	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total:	**6.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BONINAL, 2 de Janeiro de 2020

AURELIO FAGUNDES DE SOUZA

Nº de autenticação: 45577141B3-357080C209-740736D47C-41BBE9BEEF

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Dispensa de Licitação nº 008/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços contábeis para transmissão das declarações RAIS NEGATIVA 2020 ano base 2019, Transmissão das declarações DCTF 01/2020, transmissão das GFIPS – Caixas Escolares competência 13/2019 e transmissão das ECF – ESCRITURAÇÃO CONTABIL FISCAL, ano base 2019, das Unidades Executoras das Escolas do Município de Boninal – BA.

CONTRATADA: M & N CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.856.346/0000-40, com sede na Praça da Matriz, nº 20, Bairro Centro, Boninal/BA – CEP: 46740-000. **Valor Global**: R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). A despesa teve como base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Nº de autenticação: 45577141B3-357080C209-740736D47C-41BBE9BEEF

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 021/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurelio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **M & N CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.856.346/0001-40, com sede na Praça da Matriz, nº 20, Bairro Centro, Boninal/BA – CEP: 46740-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços contábeis para transmissão das declarações RAIS NEGATIVA 2020 ano base 2019, Transmissão das declarações DCTF 01/2020, transmissão das GFIPS – Caixas Escolares competência 13/2019 e transmissão das ECF – ESCRITURAÇÃO CONTABIL FISCAL, ano base 2019, das Unidades Executoras das Escolas do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Órgão: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Proj/Ativ.: 2018 – Gestão das ações do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Proj/Ativ.: 2046 – Manutenção da Educação Básica e Fundamental – Fundeb 40%
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: de 28/01/2020 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Dispensa de Licitação nº 009/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicações em jornal regional de materiais institucionais de ações da Administração Publica do Município de Boninal – BA.

CONTRATADA: GRAISON ROBERTO SOARES MESQUITA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 27.640.878/0000-48, com sede na Rua Castro Alves, nº 306, Bairro Centro, Piatã/BA – CEP: 46765-000. **Valor Global**: R$12.000,00 (doze mil reais). A despesa teve como base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Nº de autenticação: 45577141B3-357080C209-740736D47C-41BBE9BEEF

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 022/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **GRAISON ROBERTO SOARES MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.640.878/0000-48, com sede na Rua Castro Alves, nº 306, Bairro Centro, Piatã/BA – CEP: 46765-000

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicações em jornal regional de materiais institucionais de ações da Administração Publica do Município de Boninal - BA

FUDAMENTO LEGAL– art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria de Administração e Planejamento
Atividade: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, de 28/01/2020 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 019/2020 - VINCULADO AO CONVITE Nº 001/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **SL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.552/0001-35, com sede na Av. Zacarias Caetano dos Santos, nº 123, Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada do ramo: para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a prestação dos serviços de mão-de-obra para a reforma de prédios escolares: **Reforma do Prédio Escolar da Escola 15 de Novembro** na Localidade de Curral Velho Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola 15 de Novembro** na Localidade de Picos I Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola 15 de Novembro** na Localidade de Picos II Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Barrigudas II** na Localidade de Barrigudas II Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Municipal 2 de Julho - Cedro** no Distrito do Cedro Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Municipal de Cutia** na Localidade de Cutia Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Municipal Otacílio Evangelista** na Distrito de Nova Colina Zona Rural do Município **Reforma do Prédio Escolar da Escola Municipal Rui Barbosa** na Localidade de São Domingos Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Municipal Sete de Setembro** na Localidade de Simeão Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar do Centro Educacional Professor Armênio Santana Paiva** no Distrito de Nova Colina Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Ângelo José Benigno** na sede do Município de Boninal - BA; **Reforma do Prédio Escolar da Escola do Lagoão** na Localidade do Lagoão Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar Elísio Paiva de Boninal** na sede do Município de Boninal – BA; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Municipal Joana Angélica** na Localidade do Angical Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Municipal Juraci Magalhaes I** na Localidade da Palmeira do Cedro Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Municipal Juraci Magalhaes II** na Localidade da Palmeira do Cedro Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Manuel Macedo de Matos I** na Localidade do Mulungu Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Manuel Macedo de Matos II** na Localidade do Mulungu Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Municipal de Capão** na Localidade do Capão Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola do Povoado São Joaquim** na Localidade de São Joaquim Zona Rural do Município; **Reforma do Prédio Escolar da Escola Rui Barbosa de Veredas** na Localidade de Veredas Zona Rural do Município, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Boninal – BA.

Nº de autenticação: 45577141B3-357080C209-740736D47C-41BBE9BEEF

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Convite nº 001/2020 fundamentada na Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Órgão: 02.04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Proj/Ativ.: 2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02.04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Proj/Ativ.: 2.017 – Manutenção do Salário Educação.
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02.04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Proj/Ativ.: 2.018 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02.04.100 – FUNDEB
Proj/Ativ.: 2.046 – Manutenção da Educação Básica e Fundamental – FUNDEB 40%
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$291.856,32 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: de 24/01/2020 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2020

Nº de autenticação: 45577141B3-357080C209-740736D47C-41BBE9BEEF

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
GABINETEO DO PREFEITO
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária Urbana (REURB) Nº. 744/2018 e considerando o constante no processo de reconhecimento de direito real sobre propriedade de área urbana **Nº. 0130/REURB-E/2020,** torna público a expedição do **TÍTULO Nº. 0130/2020** em prol de **JUCÉLIO GONÇALVES DE SOUZA,** brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF Nº. 018.671.695-84 e de **MARTA GONÇALVES SILVA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº. 378.685.758-08, ambos residentes e domiciliados na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 46, Centro, Cidade de Boninal/Ba., relativo a uma área de terras urbana com **250.00m².** (Duzentos e cinquenta metros quadrados); Localizada no Distrito 03, Setor 03, Logradouro 116, Quadra 26, Lote 191; Limitando-se ao lado **direito** com o imóvel de Edeusnilson Silva Santana; ao lado **esquerdo**, com o imóvel de Aurelino Almeida Macedo; ao **fundo**, com o imóvel de Manoel Barreto de Oliveira e à **frente**, com a Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves. Cidade de Boninal/BA. GAB/PMB. Em, 28 de janeiro de 2020. Aurélio Fagundes de Souza - Prefeito Municipal.